MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA – 15/19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova a proposta de curso de doutorado e novo regulamento geral do Programa.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi aprovado na 44ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração de 20 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar**, no âmbito de suas competências, a proposta de curso de doutorado e novo regulamento geral do Programa.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019
DOU 01/02/2019 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG

Profa. Drª. Laíse Ferraz Correia
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração